



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de maio de 2026.

### TERMO ADITAMENTO Nº 068/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00038254-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Urbanismo

**Modalidade:** Contratação Direta

**Termo de Contrato nº 211/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **APOIOTECH LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.082.219/0001-34, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2026.

#### **SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo, o valor total, já reajustado de R\$ 2.247.240,28 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

### **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta no documento SEI nº 18474732 do processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

311000 31110 33.90.40.00.00.00.00 15.126.3048.1152.0000 0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### **QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 112.362,02 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**, **Secretário(a) Municipal**, em 19/05/2026, às 09:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO PAULO DA CUNHA**, **Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 09:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18823841** e o código CRC **53D5620B**.

---